

PORTARIA N° 1820, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

Retificar dispositivo da Portaria 1595 de 28 de agosto de 2023, e da outras providências.

ALAN TOGNI, Secretário de Governo e Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal n° 5.561, de 08 de setembro de 2021, e

Considerando o engano quanto ao período do Auxílio Doença da servidora **ANA CLAUDIA DA SILVA**;

RESOLVE:

Art. 1° Retificar o artigo 1° da Portaria n° 1595 de 28 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial de Mato Grosso n° 3156, página 85, no dia 29 de setembro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*"Art. 1° Conceder o benefício **AUXÍLIO-DOENÇA**, a servidora Sra. **ANA CLAUDIA DA SILVA**, efetiva no cargo de **PROFESSOR DE PEDAGOGIA - 30H**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com vencimentos integrais, a partir de **02 de agosto de 2023** e término em **21 de setembro de 2023**, nos termos do Art. 3° da Lei Municipal n° 3292/2021."*

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de agosto de 2023.

Art. 3° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 02 de outubro de 2023.

ALAN TOGNI

Secretário Municipal de Governo e Administração

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

9W0**WQR****OYE****0LP**